



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1934

Data 04 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 780

Autor \_\_\_\_\_ VEREADOR JÂNIO MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégia, a Sra. **Mariana de Souza Neto** – diretora-presidente da **AGETTRAN** para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar a instalação de um semáforo na Rua Eulália Pires esquina com a Rua C Doze, no bairro Vila Cachoeirinha, nesta cidade.**

### Justificativa

A Rua Eulália Pires é uma via de grande fluxo de veículos, sendo necessário em algumas esquinas que sejam instaladas sinalização adequada a fim de auxiliar moradores e usuários das vias a atravessar a rua em segurança, além de organizar o trânsito.

Na esquina da Rua Eulália Pires com a Rua C Doze, na Vila Cachoeirinha, o fluxo de veículos é intenso, iniciando nas primeiras horas da manhã, e nos horários de pico fica intransitável pela ausência de sinalização.

Um dos pioneiros do bairro, o Sr. José, conhecido como Zé cicleteiro, veio até este Vereador solicitar um estudo para que seja instalada uma sinalização adequada, como um semáforo nesta esquina, que possa organizar o tráfego e proporcionar segurança à veículos e pedestres, pois mesmo aos fins de semana, é difícil conseguir fazer uma travessia segura.

Atendendo a presente indicação, o Poder Público poderá prevenir acidentes, preservando vidas, evitando aborrecimentos e proporcionando mais segurança e tranquilidade a seus munícipes, organizando a nossa cidade de forma ágil e eficaz.

Para além de atender aos requisitos mínimos de segurança viária e fluidez para o volume de tráfego na região, justifica-se tal medida para que haja o efetivo controle de passagem de veículos e pedestres e consequente redução de conflitos, diminuição de ocorrências de acidentes, redução de atrasos e credibilidade por parte dos usuários em relação a sinalização.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 de maio de 2021.

Jânio Miguel  
Vereador- PTB

Lido

Na Sessão de 04/05/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1935

Data 04 / 05 / 2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 781

Autor \_\_\_\_\_ Vereador **Jânio Miguel**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal do Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. **Edvan Marcelo Morais Marques** - Secretário Municipal de Saúde, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: **Contratação e cursos de capacitação de recepcionistas, para atendimento aos pacientes da rede pública.**

### Justificativa

A presente indicação visa mostrar a necessidade urgente de contratação de recepcionista nas unidades de saúde, juntamente com curso de capacitação para esses profissionais que estão diretamente ligados em atendimento ao público. Considerando que recepcionista é o profissional responsável pelo atendimento ao público, seja recebendo a pessoa presencialmente na recepção da unidade de saúde, pelo telefone ou por e-mail, realizando agendamentos, fornece informações e orienta a circulação de pessoas e visitantes. Considerando que você acaba de chegar à uma Unidade de Saúde, está sentindo dor, e a primeira funcionária com a qual tem contato mal olha sequer nos seus olhos, nem ouve a sua queixa com a merecida atenção e com a falta de agilidade no atendimento, provoca fila e aglomeração na espera de atendimento. O ser humano é bastante complexo, e saber lidar com as pessoas, especialmente em uma situação de vulnerabilidade, exige certas habilidades. Por esse motivo, a recepcionista deve contornar diversas situações constrangedoras, como, por exemplo, lidar com um paciente mais exaltado que não quer aguardar para ser atendido. Logo, é primordial que o serviço da recepção unidade de saúde possa prestar um atendimento claro e também agradável para contribuir para a reputação positiva da unidade, e também tranquilizar de certa forma o enfermo.

Além disso, gestores, médicos e colaboradores contam com o trabalho da recepcionista em diversos processos. E todas essas atividades são importantes para o pleno funcionamento da Unidade. Investir em capacitação é, sobretudo investir na saúde administrativa, operacional e financeira da entidade.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 de maio de 2021.

Jânio Miguel  
Vereador- PTB

*Jânio Miguel*

Lido

Na Sessão de 04/05/21

*[Assinatura]*